DECRETO Nº 5.946 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Revoga o Decreto Municipal nº 5.707, de 10 de junho de 2020, que reduziu em 50% (cinquenta por cento) os valores dos imóveis locados pelo Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos, com base no seu poder de autotutela, de acordo com o critério de conveniência e oportunidade, vinculada ao princípio da legalidade, zelando pelo poder-dever de sua observância;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.707, de 10 de junho de 2020, que reduziu em 50% (cinquenta por cento) os valores dos imóveis locados pelo Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 26 de março de 2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 05 / 04 / 2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 Bim nº 653
Rúbrica
Mat. 01/2450